

PORTARIA DA SEC MUN DE SAÚDE/PMJN nº 156/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado junto ao DPRH pelo (a) servidor (a) **ORLANDO LAMENHA DA SILVA**, integrante do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, do qual requer exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração do cargo a pedido do servidor encontra guarida na Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais por força da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO ainda, que de mesma sorte traz a Lei Federal nº 8.112/90, a seguinte previsão:
"..."a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO, enfim, o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco, o qual opina pelo deferimento do pleito requerido e, por conseguinte o despacho exarado pela Secretária de Saúde, deferindo o pedido,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) senhor (a) **ORLANDO LAMENHA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 110.122.834-29, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, lotado(a) nesta Secretaria, tendo como marco do desligamento do exercício de seu cargo a data de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 21 de julho de 2025.


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 156/2025